

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 8.725/2010

READAPTA SERVIDOR EM FUNÇÃO ADEQUADA.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os §§ 2º e 3º do artigo 28 da Lei Municipal nº 2.673/1995 e Decreto Municipal nº 5.234/2010.

R E S O L V E :

Art. 1º Readaptar o servidor **SEBASTIÃO GABRIEL, em caráter definitivo,** para exercer o novo rol de atribuições funcionais constantes do Processo Administrativo nº 8.632/2000, no cargo de Oficial de Serviços Públicos/Pedreiro, nível E-06, matrícula 14.083-0, sem prejuízo de seus vencimentos anteriores, em virtude de estar impossibilitado de exercer as suas atividades atuais, conforme apurado no referido Processo Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 4.060/2001.

Prefeitura do Município de Varginha, 28 de dezembro de 2010.

EDUARDO ANTONIO CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL

JORDÁLIO FLORÊNCIO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

JOSÉ OSWALDO FURLANETTO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

FLÁVIO PRADO DE CASTRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS